



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 09 de agosto de 2023

CÓPIA

Ofício CM – 129/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Notificação ao Vereador autor do projeto de lei

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, é o presente ofício para comunicar à V.Exa. a existência de condição prejudicial à tramitação do **PLEM 054/2023**, que objetiva alterar zoneamento de uso e ocupação do solo à área localizada na Rodovia dos Batistas.

Analisando os registros do acervo legislativo consta informação de tramitação do PLCM 064/2023, de autoria do Exmo. Vereador Israel da Farmácia, que apresenta objeto semelhante e/ou idêntico.

Na forma do art. 154, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis *"verificada, durante a tramitação, identidade ou semelhança, as proposições posteriores serão anexadas, por determinação do Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento, à primeira proposição apresentada, que prevalecerá, salvo no caso de iniciativa privativa"*.

Dessa forma, estando devidamente notificado o autor do projeto acerca da existência de questão prejudicial, é o presente ofício para oportunizar a manifestação pelo prosseguimento da proposição ou a adoção das medidas para sua retirada.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 11/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Josafá Anderson

Vereador Secretário e Relator da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação da Câmara
Municipal de Divinópolis



Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Sede Administrativo do Município de Divinópolis
Avenida Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis – Minas Gerais